



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 158/2016

Designa Servidores para Comporem
Comissão Permanente de Licitação e
Concede Gratificação Especial.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de Julho de 2016 à 01 de Julho de 2017 os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Licitação, sendo:

Servidores Titulares:

- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, na função de Presidente;
- Luciana A. Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, na função de Vice-Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

Servidores Suplentes:

- Eldelmar Sant ‘Ana dos Santos – Agente Administrativo;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo;
- Leila Francesconi Patz - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica CONCEDIDO Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 191, de 12 de Agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de Julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Educ.Cult.Desp.Turismo
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 156/2016

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br